

LEI Nº 234, DE 17/NOVEMBRO/1982

Dispõe sobre denominação de Escola Rural

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

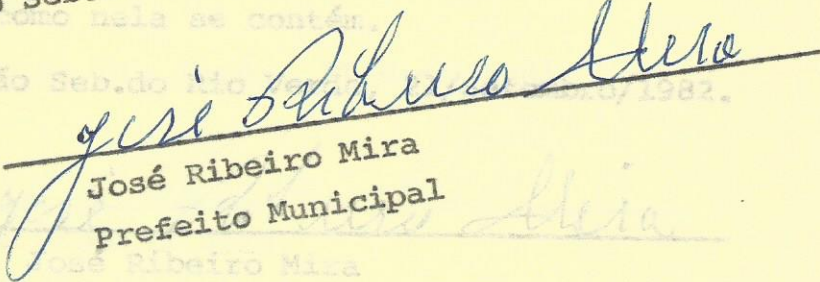
Art.1º- A Escola Rural do Povoado do Barreiro fica denominada " MAURICIO DE BIASI ".

§ Único: Esta denominação é dada em homenagem ao extraordinário homem público, que dedicou grande parte de sua vida ao progresso de nosso município.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 17 de novembro de 1982.


José Ribeiro Mira
Prefeito Municipal